

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitação@santanadavargem.mg.gov.br

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 PROCESSO N.º 025/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, mediante pregoeira devidamente designada por Portaria, **Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** a fim de selecionar proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando aquisição do objeto enunciado no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às **09 horas do dia 14 março de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/ 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, Lei Municipal nº 1.235/2011 bem como os Decretos Municipais nº 040/2005 e 030/2017 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, a qualquer interessado, no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, na cidade de Santana da Vargem – MG, podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, ou pelo sítio: www.santanadavargem.mg.gov.br.

#### I - DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições **de material médico- hospitalar,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I** e demais disposições deste edital.
- 1.1.1 O material deverá ser entregue conforme determinação do setor solicitante no Município de Santana da Vargem, MG.
- 1.2 É parte integrante deste edital os Anexos:



- 1.2.1 ANEXO I Termo de Referência;
- 1.2.2 ANEXO II Modelo de Proposta Comercial
- 1.2.3 ANEXO III Modelo declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;
- 1.2.4 ANEXO IV Modelo de procuração para o credenciamento
- 1.2.5 ANEXO V Modelo de declaração que não emprega menor
- 1.2.6 ANEXO VI Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- 1.2.7ANEXO VII Minuta de Ata de Registro de Preços.

## II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste pregão todas as pessoas jurídicas estabelecidas no País que atendam às exigências deste edital e anexos, cujo objeto social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com objeto desta licitação, apresentando a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.
- 2.2 Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme anexo III), sob pena de desclassificação e consequente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.
- 2.2.1 A Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes "Proposta" e "Documentação".
- 2.2.2 As licitantes que se interessarem em participar do certame sem, contudo, credenciar representante na sessão do Pregão, deverão enviar juntamente com os envelopes Documentação e Proposta, à parte, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme item 2.2 do edital. Caso a referida Declaração não seja enviada juntamente com os envelopes, a interessada será **desclassificada** e os respectivos envelopes, consequentemente, não serão abertos.
- 2.2.3 A ausência de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação poderá ser suprida somente se o sócio ou dirigente da empresa estiver presente na sessão, o qual poderá firmar referida Declaração de próprio punho, assumindo a responsabilidade da mesma, possibilitando a participação da licitante interessada.
- 2.2.4 No caso de licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá ser apresentada também na ocasião do credenciamento, a Certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, destinada às ME e



- EPP. A Certidão expedida pela Junta Comercial será considerada como válida por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.
- 2.2.4.1 A Certidão apresentada deverá trazer expressamente prevista em seu conteúdo, o enquadramento da licitante participante como ME ou EPP, sob pena de não ser reconhecida pelo Pregoeira como válida, para fins de aplicação da Lei Complementar 123/06.
- 2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope n.º 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" Processo licitatório nº025/2018 Pregão Registro de Preços n.º 011/2018

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"

Processo licitatório nº 025/2018

Pregão Registro de Preços n.º 011/2018

- 2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 2.4.1 concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.4.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública:
- 2.4.3 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e 2.4.4 estrangeiras que não funcionam no país.

## III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à pregoeira, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada,



devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

- 3.2 No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- 3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante por proponente, sendo permitido apenas uma representação por licitante.
- 3.4 Após o credenciamento dos participantes a pregoeira declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; A pregoeira receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no subitem 2.2.4 deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

#### IV - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº1

- 4.1 A proposta deverá conter a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone e e-mail, atendendo, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:
- a) A "Proposta" deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que <u>ficará retido</u> e será anexado ao processo licitatório e <u>também</u> digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**;
- b) número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c) descrição completa e detalhada dos itens cotados, contendo seu número, quantidade e especificações, não serão aceitas as Propostas em que a descrição apenas informar "CONFORME EDITAL", ou estiver divergente da constante no edital, sendo imediatamente desclassificadas tais propostas.
- d) marca dos produtos cotados;



- e) preço unitário e total dos itens cotados, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- f) DECLARAÇÃO expressa de que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- g) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- h) prazo de entrega do objeto, que não poderá ser superior ao estipulado no Título XIV.
- 4.1.1 A licitante poderá acrescentar em sua proposta o nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato (nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão), informando ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração).
- 4.2 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 4.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.4 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluídas nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 4.5 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
- 4.6 A pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

#### **V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.



- 5.2 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço do item e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superior àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta.
- 5.2.1 Ficará a critério da pregoeira classificar todas as propostas, independente do previsto item 5.2, visando quando necessário maior competitividade.
- 5.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.
- 5.4 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço do item.
- 5.5 A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 5.6 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
- 5.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
- 5.8 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.
- 5.9 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;
- 5.10 Lavrar-se-á ata circunstanciada da reunião, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio.
- 5.11 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta **será desclassificada.**
- 5.12 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação



impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

- 5.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 5.14 A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 5.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação.

## VI - DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº2

- 6.1 O envelope n.º 02 DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:
- 6.1.1 Referente à Habilitação Jurídica:
- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.2 Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado:
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitação@santanadavargem.mg.gov.br

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- g) declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme Anexo V;
- 6.1.3 Referente à Qualificação Econômico-Financeira:
- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- a. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;
- b. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa, que são válidos tanto para a matriz quanto para as filiais;
- c. se o licitante for a matriz e o executor do contrato a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, com exceção das certidões previstas na alínea "b" deste item;
- d. a Certidão de Regularidade do FGTS poderá ser apresentada tanto da matriz quanto da filial, já que a regularidade da filial está condicionada à regularidade da matriz e dos demais estabelecimentos.
- 6.2.1 Os documentos relacionados no subitem 6.1.1 deste Título não precisarão constar do envelope n.º 02 DOCUMENTAÇÃO, se tiverem sido apresentados para fins de credenciamento no início da sessão deste Pregão.
- 6.3 Será exigida a apresentação de declaração da não ocorrência de fato impeditiva à sua habilitação, após emissão do CRC, no caso de apresentação de CRC e desde que este tenha sido emitido por outro órgão ou entidade pública.
- 6.4 O **CRC Certificado de Registro Cadastral** do Município de Santana da Vargem substituirá todos os documentos relacionados neste Título, com exceção dos relacionados na alínea "g" do subitem 6.1.2 e 6.1.4.
- 6.5 O CRC Certificado de Registro Cadastral emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados neste Título no subitem 6.1.1.
- 6.6 A micro empresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no envelope Documentação todos os documentos previstos no item 6.1 do presente edital. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do subitem 6.1.2, será assegurado o prazo de 05



(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", conforme §º 1º do art. 43, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

- 6.7 Todos os documentos apresentados deverão ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias simples, não autenticadas, desde que sejam os originais apresentados para confronto com as cópias simples e autenticação pela pregoeira ou equipe de apoio. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas.
- 6.8 Os documentos apresentados para fins de habilitação que não contiverem prazo de validade serão considerados como válidos por **90 (noventa) dias.**
- 6.9 A falta de quaisquer dos documentos acima, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido na data da abertura do envelope Habilitação, implicará na inabilitação do licitante, com exceção no disposto no item 6.6.

## VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 7.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Qualquer impugnação ao Edital do referido Pregão deverá ser protocolada no prazo legal, <u>não sendo admitida impugnação via fac-simile, e-mail</u> ou por qualquer outro meio eletrônico.
- 7.1.1 Caberá à pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

#### VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde



logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista

imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.

- 8.3 Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
- 8.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.4 Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no prazo legal, *não sendo admitidos recursos via fac-simile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico*.
- 8.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro Santana da Vargem– MG. Qualquer cópia de documento pertinente ao processo só será fornecida mediante requerimento protocolado e devidamente deferido pela Autoridade Competente.

## IX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLAÇÃO

- 9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 9.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### X – DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 10.1 Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de fornecimento destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, o qual terá validade por até 1 (um) ano, a contar de sua lavratura.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços será lavrada em uma via devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem.



- 10.3 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocará a empresa cujos preços foram registrados para firmar Contrato, retirar a respectiva nota de empenho, autorização de compra ou documento equivalente, durante o período de validade da mesma, ou enquanto houver quantitativo.
- 10.4 Se a licitante vencedora não comparecer no setor de compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do respectivo contrato ou documento equivalente, ou ainda, não apresente a documentação exigida, a mesma será desclassificada, podendo a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.
- 10.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 10.4.2 Para assinatura da ata de registro de preços a licitante vencedora deverá obrigatoriamente fazer-se representar pelo responsável pela empresa ou por pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda poderes para tanto.
- 10.5 O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser substituído por documento equivalente, consoante previsão constante no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 10.6 A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta, "Executivo e Legislativo do Município de Santana da Vargem, MG".

### XI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 11.1.1 O realinhamento dos preços, quando da elevação dos custos deverá ser apresentado a seguinte documentação;
- a- Solicitação com explanação da elevação de custos, devidamente subscrita pelo sócio gerente;



- b- Comprovante fiscal que demonstre o valor de aquisição do produto utilizado para efetivação da proposta no certame;
- c- Comprovante fiscal que demonstre a elevação dos custos do produto, quando da solicitação do realinhamento;
- 11.1.2 O simples protocolo da solicitação não garante o realinhamento dos preços, sendo reservado ao Município até 7 ( sete ) dias úteis para análise da documentação.
- 11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 11.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 11.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 11.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 11.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 11.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 11.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 11.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.8.1 por razão de interesse público; ou
- 11.8.2 a pedido do fornecedor.



## XII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro do exercício de 2018 descrita abaixo: 0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 0701.10.0301.1003.2031 33903200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

## XIII - FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 13.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

#### XIV - DA ENTREGA

- 14.1 O objeto deverá ser entregue em parcelas e imediatamente, sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais solicitantes, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.
- 14.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 14.3 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 14.4 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **XV - PAGAMENTO**

- 15.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária (preferencialmente no Banco do Brasil), ou boleto no prazo de até 30 (trinta) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida, ou recebimento das demais mercadorias.
- 15.1.1 Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.
- 15.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem- MG, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
- 15.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- 15.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 15.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
  - I a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do objeto, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.6 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 15.7 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua



defesa.

- 15.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.
- 15.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 15.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.22 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 15.23 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

## XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. cometer fraude fiscal;
- 16.1.6. não mantiver a proposta.
- 16.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes



sanções:

16.2.1 – advertência:

16.2.2 – multa de:

- a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;
- b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- 16.2.3 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3 Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
- 16.4 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 16.4 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:



- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 17.2 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá, por despacho fundamentado da pregoeira até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
- 17.3 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- 17.3.1 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.
- 17.4 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 17.5 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de máfé, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 17.7 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.



- 17.8 Toda comunicação pela Administração se dará por e-mail, fax ou publicação na imprensa oficial.
- 17.9 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Três Pontas MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.10 A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.11 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora vigente.

## XVIII – DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

18.1 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no setor de compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas.

Santana da Vargem, 23 de fevereiro de 2018.

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
PREGOEIRA



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO I**

# TERMO DE REFERÊNCIA MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

PROCESSO N.°025/2018

1 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2 - REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3 - OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar.

## 4 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	
0001	200,0000	PC	000001834	ABAIXADOR DE LINGUA madeira, descartável, 15cm, tipo espátula, 1,50cm, 2mm. Pacote com 100 unidades	
0002	400,0000	СХ	000015922	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	
0003	800,0000	СХ	000015923	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 de aço inoxidavel com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.	
0004	600,0000	сх	000016482	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 aço inoxidável, com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetada, com paredes finas, descartável,atóxica, siliconizada. caixa com 100 unidades	
0005	600,0000	СХ	000015927	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X12 de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	
0006	700,0000	RL	000002305	ALGODAO HIDROFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril. Embalagem individual	
0007	35,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.	
8000	2.000,0000	PC	000005945	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM 125cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades	
0009	1.800,0000	PC	000001478	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM 125 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	
0010	20,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS na esterilização em autoclaves. Tamanho 22x09x1,5cm	
0011	400,0000	UN	000020914	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com 120 cm permite a passagem de secreção entre paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito: Cămara de Pasteur flexível que evita a acensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permitea saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina. REGISTRO NA ANVISA	
0012	40,0000	UN	000007691	CABO PARA BISTURI em aço inoxidável, para fixação de lamina cortante	





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

SALDMY DY ASS		_	compras_i	ilcitacao@Santanauavargem.mg.gov.bi
0013	50,0000	UN	000022332	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXIVEL FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESSPESSURA A SONDA 2MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAUDE.
0014	50,0000	UN	000022334	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM TUBO PVC ATÓXICO FLEXIVEL, FURAÇÃP ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCARTAVEL, PRONTA ATRAUMATICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 3MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA É MINISTERIO DA SAÚDE.
0015	50,0000	UN	000022335	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0016	50,0000	UN	000022336	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Em tubo PVC atóxico flexível, furação epecifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumatica, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTPERIO DA SAÚDE.
0017	50,0000	UN	000022337	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0018	50,0000	UN	000022338	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0019	700,0000	UN	000022460	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA
0020	700,0000	UN	000022461	CATETER ÎNTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (cor cinza), com agulha siliconada, com bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
0021	900,0000	UN	000022462	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
0022	1.000,0000	UN	000022463	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
0023	2.000,0000	UN	000022464	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
0024	2.000,0000	UN	000022465	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
0025	600,0000	PC	000022339	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterelixado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAUDE.





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

revestedo em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm  00002341  10,0000 UN 000022341  000022341  000022341  000022342  000022342  00002343  10,0000 UN 000022342  000022342  000022342  000022343  10,0000 UN 000022344  000022344  000022344  000022344  000022344  000022345  COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 12cm x 13,5cm  COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 12.5cm  COLETRO E URINA TIPO SACO DESCARTAVEL Fabricado em malerial de polietileno transparente, atóxico, e resistente. Com cordo unidades.  COLETRO ED URINA TIPO SACO DESCARTAVEL Fabricado em malerial de polietileno transparente, atóxico, e resistente. Com cordo unidades.  COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia : Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.  COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia : Tamanho: 10x10cm. Registro na ANVISA. Pacote com 500 unidades.  COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, CO BRANCA ISARITA DE IMPREZAS, a CAMADAS, 5 dobras. Camanho: 5,000 pp. Condulbilidade: 0,0000055ns/cm 20ms/cm, Diluição imi/ litro de água. registro no MINISTERIO D. SUME: Galão Sts. SUME: Estado de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condulbilidade: 0,0000055ns/cm 20ms/cm, Diluição imi/ litro de água. Registro no MINISTERIO D. SUME: Galão Sts. SUME: Estado de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condulbilidade: 0,0000055ns/cm 20m	OOOO		TDT	00000000	OFTOONIATOL COMO/O ODEME COM COO		
0028         7.000,0000         FR         000019122         CLORETO DE SUXAMETONIO, FRASCO-AMPOLA DE SOMMG/ML ocutores de l'infrance de l'		•					
0029         50,0000         AM         000024049         CLORETO DE SUXAMETÓNIO, FRASCO-AMPOLA DE GOMG/ML uso endovenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico           0030         100,0000         AM         000024050         CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML solução injetavel, ampola com firm!           0031         20,0000         UN         000022340         COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em werbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm           0032         10,0000         UN         000022341         COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm           0033         10,0000         UN         000022342         COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: Sem x 10cm x 13cm           0034         10,0000         UN         000022342         COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: Sem x 12,5cm           0035         100,0000         CA         000022260         COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em	-	•					
0030   100,0000   AM   000024050   CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML solução injetável, ampola com 1 mil   100MG/ML solução injetável, ampola com 1 mil   100MG/ML solução injetável, ampola com 1 mil   100MG/ML solução   100MG/ML		·			CLORETO DE SUXAMETÔNIO, FRASCO-AMPOLA DE 500MG/ML		
COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nyfon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm	0030	100,0000	AM	000024050	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML solução		
0032   10,0000   UN   000022341   de pacientes com trauma. Fabricado em politelleno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botifes de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,6cm   COLAR CERVICAL DE RESCATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em politelleno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botifes de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm   COLAR CERVICAL DE RESCATE, TAMANHO PP Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em politelleno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botifes de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm   COLAR CERVICAL DE RESCATE, TAMANHO PP Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em politelleno de alta densidad revestido em EVA, fechado em verbo e botifes de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5cm x 12,5cm   COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTAVEL Fabricado em verbo e botifes de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5cm x 12,5cm   COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTAVEL Fabricado em materia de politelleno transparente, atóxico, e resistente. Com cordă fixado na parte superior do saco. Não estéril. Embalagem com 100 unidades   COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia . Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.   COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia . Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.   COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia . Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.   COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. E indicado para cirula de para de para de p	0031	20,0000	UN	000022340	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões		
0033   10,0000   UN   000022342   de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidad revestido em EVA, lechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm	0032	10,0000	UN	000022341	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimenssões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm		
10,0000	0033	10,0000	UN	000022342	de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões		
material de polietileno transparente, atóxico, e resistente. Com cordă fixado na parte superior do saco. Não estéril. Embalagem com 100 unidades.	0034	10,0000	UN	000022343	•		
0036   2.500,0000   UN   000022909   manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporcion suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualque etiologia . Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.   COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL 10UNID Tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.   COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, CO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 dobras, Tamanho: 10x10cm. Registro na ANVISA. Pacote com 500 unidades   DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5lts   DETERGENTE ENZIMATICO 1LT com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 litro de água. registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Frasco 1 litro.   DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO a base de ácido lático,frasco com 1000ml   ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesiv acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agel, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, utis, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.   ELETRODO MULTIFUNÇÃO descartável para desfibrilador DEA CMOS DRAKE adulto   ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 cAIXA COM 100 autoselante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.   ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 1900 MM POR 260MM auto-	0035	100,0000	CA	000022760	material de polietileno transparente, atóxico, e resistente. Com cordão fixado na parte superior do saco. Não estéril. Embalagem com 100		
22.000,0000   PC   000009551   algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.	0036	2.500,0000	UN	000022909	manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporciona suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualquer		
100,0000   PC   000016390   BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 dobras, Tamanho: 10x10cm. Registro na ANVISA. Pacote com 500 unidades DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO D. SAÚDE. Galão 5lts DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 litro de água. registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Frasco 1 litro.	0037	22.000,0000	PC	000009551	algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8		
atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO D. SAÚDE. Galão 5lts  DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1 litro de água. registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Frasco 1 litro.  DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO a base de ácido lático, frasco com 1000ml  ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesiv acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agel , utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.  0043 40,0000 UN 000024051 ELETRODO MULTIFUNÇÃO descartável para desfibrilador DEA CMOS DRAKE adulto  0044 1.000,0000 CX 000022768 ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.	0038	100,0000	PC	000016390	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 dobras, Tamanho: 10x10cm. Registro na ANVISA. Pacote com 500 unidades.		
atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm 200ms/cm. Diluição 1ml/1litro de água. registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Frasco 1 litro.  0041 50,0000 UN 000004027 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO a base de ácido lático, frasco com 1000ml  ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesiv acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agol , utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.  0043 40,0000 UN 000024051 ELETRODO MULTIFUNÇÃO descartável para desfibrilador DEA CMOS DRAKE adulto  0044 1.000,0000 CX 000022768 ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.	0039	30,0000	GL	000010258	atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5lts		
100,0000	0040	55,0000	FR	000022345	atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1litro de água. registro no MINISTÉRIO DA		
acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl , utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.  0043 40,0000 UN 000024051 ELETRODO MULTIFUNÇÃO descartável para desfibrilador DEA CMOS DRAKE adulto  0044 1.000,0000 CX 000022768 ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-	0041	50,0000	UN	000004027			
0044 1.000,0000 CX 000022768 ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-	0042	100,0000	PC	000022346	ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter.		
com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 autoselante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-	0043	40,0000	UN	000024051			
0045 1.000,0000 CX 000022769 selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.  ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-	0044	1.000,0000	СХ	000022768	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.		
ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-	0045	1.000,0000	СХ	000022769	selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100		
unidades.	0046	1.000,0000	СХ	000021027	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM autoselante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200		

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0047	20.000,0000	UN	000015945	EQUIPO SÔRO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR macrogotas, PVC, 145 A 170cm, câmara de gotejamento flexível, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.
0048	100,0000	СХ	000022347	ESCALPE DE PVC CRISTAL №19 FLEXÍVEL agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
0049	100,0000	PC	000022348	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº27 FLEXÍVEL agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
0050	350,0000	СХ	000015949	ESCALPE TB PVC CRISTAL Nº23 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
0051	150,0000	СХ	000015950	ESCALPE TB PVC CRISTAL Nº25 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
0052	350,0000	СХ	000015948	ESCALPE, TB PVC CRISTAL Nº21 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
0053	900,0000	RL	000004026	ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão
0054	20,0000	СХ	000019317	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
0055	40,0000	СХ	000019318	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
0056	10,0000	СХ	000019320	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.
0057	10,0000	СХ	000019321	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.
0058	10,0000	СХ	000019322	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
0059	1.100,0000	UN	000015958	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5cm x 10 metros; material não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico, cor branca
0060	1.100,0000	UN	000022354	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM X 10 METROS material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca
0061	500,0000	UN	000015960	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.
0062	300,0000	TBT	000024057	FLUCONAZOL CREME; BISNAGA COM 30 GRAMAS
0063	50,0000	UN	000015961	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 125ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML
0064	50,0000	UN	000015962	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE
0065	50,0000	UN	000015963	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 500ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE.
0066	50,0000	UN	000015965	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR, 250 ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA,
0067	120,0000	GL	000022356	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO OU SACHE 1 LITRO galão ou 1 sachê 1 litro

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SALDMU DY ASSE	2		oompias_i	icitacao@santanauavargem.mg.gov.bi
0068	500,0000	ТВТ	000024056	HIDROGEL COM AGE Alginato. Curativo em "Gel transparente" viscoso, promove desbridamento autolítico. Gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômetro 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose. Bisnaga GEL 85 gramas.
0069	200,0000	LT	000015967	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE
0070	120,0000	FR	000008666	LIDOCAINA 2% GELEIA COM 30 GR
0071	1.000,0000	PR	000015970	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
0072	1.000,0000	PR	000015971	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
0073	1.000,0000	PR	000015972	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
0074	1.000,0000	PR	000015973	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
0075	1.100,0000	СХ	000015975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)
0076	600,0000	СХ	000018044	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. TAMANHO PP confeccionada em látex natural, integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração. Caixa com 100 unidades.
0077	800,0000	СХ	000015976	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)
0078	300,0000	TBT	000024059	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME; BISNAGA COM 60 GRAMAS
0079	40,0000	КТ	000007977	MICRO NEBULIZADOR para ar comprimido ou óxigenio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Mascara, corpo e tubo extensor de 1,3m, adulto, uso individual, desmontável e atóxico.
0080	40,0000	КТ	000007978	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção reutilizável compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual e atóxico.
0081	40,0000	UN	000024052	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
0082	40,0000	UN	000024053	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
0083	70,0000	UN	000016024	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
0084	70,0000	UN	000016025	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
0085	300,0000	TBT	000024058	NISTATINA 25.000UL/G CREME; BISNAGA COM 60 GRAMAS
0086	20,0000	UN	000018035	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz; Acompanham 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estôjo.
0087	10,0000	UN	000008181	OXIMETRO DE PULSO alta precisão, compativel pilha AAA, acompanha estojo.





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

SALDINE DV ABOUT				ionadad © darnariada vargoriiiig.gov.bi
0088	10,0000	UN	000017732	OXIMETRO DE PULSO. alta precisão, compatível pilha AAA, acompanha estojo
0089	80,0000	UN	000024054	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO 216X30 PARA ELETROCARIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET; com matéria prima de alta qualidade e impressão térmica de ótima fixação.
0090	10,0000	UN	000000694	PINCA DE CHERON 24cm material aço inox
0091	55,0000	UN	000015980	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, hospitalar
0092	55,0000	UN	000014003	PINÇA DENTE DE RATO 14cm, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro MINISTÉRIO DA SAÚDE
0093	55,0000	UN	000019386	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm
0094	20,0000	СХ	000022364	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM Preservativo masculino confeccionado em borracha, látex natural vulcanizado, opaco largura nominal de 52mm, comprimento 16mm, peso17g. Embalado individualmente. Registro Ministério de saúde. Caixa com 144 unidades.
0095	130,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 60 litros (pacote com 100 unidades)
0096	1.000,0000	ENV	000016315	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G
0097	400,0000	СХ	000022369	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
0098	400,0000	СХ	000000689	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA, boco slip liso sem rosca, cilindro com anel de retenção, apirogênica, esterelizada por gás eto. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
0099	400,0000	СХ	000022371	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA bloco slip liso sem rosca cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
0100	400,0000	СХ	000022372	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA boco slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção atóxica, apirogênica, esterelizada por gás eto. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
0101	400,0000	СХ	000022373	SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA bloco slip liso sem rosca cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
0102	20,0000	UN	000022380	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO DIÂMETRO 10FR, 105CM Confeccionada em silicone e poliuretano, flexivel, maleável, durável. Conector em y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual
0103	20,0000	UN	000022381	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO DIÂMETRO 12FR, 120CM Confeccionada em silicone e poliuretano, flexivel, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.
0104	50,0000	UN	000022385	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 PVC flexével, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
0105	50,0000	UN	000022386	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
0106	50,0000	UN	000022387	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4 PVC, flexivel, transparente, atóxica, atraumatica, descxartavel, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
0107	50,0000	UN	000022388	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
0108	50,0000	UN	000022389	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente
0109	50,0000	UN	000022390	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PVC flexível, transparente, atóxicas, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.



0110	50,0000	UN	000022391	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalagem individualmente.		
0111	50,0000	UN	000022392	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 14 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente		
0112	50,0000	UN	000022393	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0113	50,0000	UN	000022394	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0114	50,0000	UN	000022395	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0115	50,0000	UN	000022396	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 8 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0116	50,0000	UN	000001847	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0117	50,0000	UN	000001848	SONDA NASOGASTRICA № 16 CURTA, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.		
0118	100,0000	UN	000019299	SONDA URETRAL FOLEY № 14 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.		
0119	100,0000	UN	000019300	SONDA URETRAL FOLEY Nº 16 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.		
0120	200,0000	UN	000019301	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.		
0121	50,0000	UN	000019824	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.		
0122	50,0000	UN	000019825	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.		
0123	50,0000	UN	000019826	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.		
0124	250,0000	PC	000001854	SONDA URETRAL № 12 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.		
0125	50,0000	UN	000019827	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.		





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

SAVIAM DA VISO	THE WAY		compras_	<u>licitacao@santanadavargem.mg.gov.br</u>
0126	50,0000	PC	000001855	SONDA URETRAL № 14 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.
0127	50,0000	UN	000019828	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0128	300,0000	PC	000019293	SONDA URETRAL Nº10 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.
0129	50,0000	UN	000019829	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0130	50,0000	UN	000019830	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0131	50,0000	UN	000019831	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0132	50,0000	UN	000019832	SONDA URETRAL Nº20 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0133	50,0000	UN	000019833	SONDA URETRAL Nº22 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.
0134	100,0000	UN	000015995	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 °C
0135	400,0000	сх	000010834	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatÍvel com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.
0136	600,0000	PC	000007634	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL
0137	50,0000	UN	000022412	TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0138	50,0000	UN	000022413	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0139	50,0000	UN	000022403	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0140	50,0000	UN	000022404	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0141	50,0000	UN	000022405	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SALDIMI DV ABOU		İ	l	atroumático
				atraumática
0142	50,0000	UN	000022406	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0143	50,0000	UN	000022407	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0144	50,0000	UN	000022408	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0145	50,0000	UN	000022409	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0146	50,0000	UN	000022410	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0147	50,0000	UN	000024055	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
0148	50,0000	UN	000022411	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0149	50,0000	UN	000022399	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,0 material plástico polipropeno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
0150	50,0000	UN	000022400	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0151	50,0000	UN	000022401	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 4 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
0152	40,0000	FR	000022414	VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO
0153	420,0000	FR	000018052	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES DERMOPROTETOR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO 120ML.

## 5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

0701.10.0301.1003.2036 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0701.10.0301.1003.2031 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0701.10.0301.1003.203133903200 - SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

## 6 - PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da referida ata.

## 7 - PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.



## 8 - JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica pela essencialidade e suma necessidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais e para o atendimento ao paciente, pois são considerados insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

## 9 - VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 503.567,60 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA PREGOEIRA

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO II**

## (PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	200,0000	PC	000001834	ABAIXADOR DE LINGUA madeira, descartável, 15cm, tipo espátula, 1,50cm, 2mm. Pacote com 100 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0002	400,0000	СХ	000015922	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0003	800,0000	сх	000015923	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 de aço inoxidavel com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0004	600,0000	сх	000016482	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 aço inoxidável, com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetada, com paredes finas, descartável,atóxica, siliconizada. caixa com 100 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0005	600,0000	сх	000015927	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X12 de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0006	700,0000	RL	000002305	ALGODAO HIDROFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril. Embalagem individual		R\$0,0000	R\$0,00
0007	35,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.		R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8000	2.000,0000	PC	000005945	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM 125cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0009	1.800,0000	PC	000001478	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM 125 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0010	20,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS na esterilização em autoclaves. Tamanho 22x09x1,5cm	R\$0,0000	R\$0,00
0011	400,0000	UN	000020914	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com 120 cm permite a passagem de secreção entre paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito: Cãmara de Pasteur flexível que evita a acensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permitea saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina. REGISTRO NA ANVISA	R\$0,0000	R\$0,00
0012	40,0000	UN	000007691	CABO PARA BISTURI em aço inoxidável, para fixação de lamina cortante	R\$0,0000	R\$0,00
0013	50,0000	UN	000022332	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXIVEL FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESSPESSURA A SONDA 2MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAUDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0014	50,0000	UN	000022334	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM TUBO PVC ATÓXICO FLEXIVEL, FURAÇÃP ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCARTAVEL, PRONTA ATRAUMATICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 3MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTERIO DA SAUDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0015	50,0000	UN	000022335	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0016	50,0000	UN	000022336	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Em tubo PVC atóxico flexível, furação epecífica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumatica, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTPERIO DA SAÚDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0017	50,0000	UN	000022337	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0018	50,0000	UN	000022338	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

NAME IN ABOUT	18			<del> </del>		
0019	700,0000	UN	000022460	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA	R\$0,0000	R\$0,00
0020	700,0000	UN	000022461	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (cor cinza), com agulha siliconada, com bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0021	900,0000	UN	000022462	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0022	1.000,0000	UN	000022463	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0023	2.000,0000	UN	000022464	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0024	2.000,0000	UN	000022465	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0025	600,0000	PC	000022339	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterelixado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,0000	R\$0,00
0026	300,0000	TBT	000022869	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30G	R\$0,0000	R\$0,00
0027	200,0000	AM	000009703	CLORETO DE POTASSIO 10%,10ML	R\$0,0000	R\$0,00
0028	7.000,0000	FR	000019122	CLORETO DE SODIO 0,9%, 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERIL	R\$0,0000	R\$0,00
0029	50,0000	AM	000024049	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, FRASCO-AMPOLA DE 500MG/ML uso endovenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico	R\$0,0000	R\$0,00
0030	100,0000	AM	000024050	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML solução injetável, ampola com 1ml	R\$0,0000	R\$0,00
0031	20,0000	UN	000022340	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm	R\$0,0000	R\$0,00
0032	10,0000	UN	000022341	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimenssões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm	R\$0,0000	R\$0,00

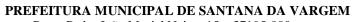


Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

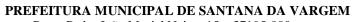
4			_			
0033	10,0000	UN	000022342	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm	R\$0,0000	R\$0,00
0034	10,0000	UN	000022343	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO PP Para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fechado em verbo e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5cm x 12,5cm	R\$0,0000	R\$0,00
0035	100,0000	CA	000022760	COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTÁVEL Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, e resistente. Com cordão fixado na parte superior do saco. Não estéril. Embalagem com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0036	2.500,0000	UN	000022909	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido favorecendo a cicatrização e proporciona suavidade na troca dos curativos. É indicado para feridas de qualquer etiologia . Tamanho: 7,5 x 7,5 cm.	R\$0,0000	R\$0,00
0037	22.000,0000	PC	000009551	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL 10UNID Tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.	R\$0,0000	R\$0,00
0038	100,0000	PC	000016390	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 dobras, Tamanho: 10x10cm. Registro na ANVISA. Pacote com 500 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0039	30,0000	GL	000010258	DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5lts	R\$0,0000	R\$0,00
0040	55,0000	FR	000022345	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1litro de água. registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Frasco 1 litro.	R\$0,0000	R\$0,00
0041	50,0000	UN	000004027	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO a base de ácido lático, frasco com 1000ml	R\$0,0000	R\$0,00
0042	100,0000	PC	000022346	ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergenico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0043	40,0000	UN	000024051	ELETRODO MULTIFUNÇÃO descartável para desfibrilador DEA CMOS DRAKE adulto	R\$0,0000	R\$0,00
0044	1.000,0000	СХ	000022768	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0045	1.000,0000	СХ	000022769	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CAIXA COM 100 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0046	1.000,0000	СХ	000021027	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0047	20.000,0000	UN	000015945	universal multiajustável.	R\$0,0000	R\$0,00
0048	100,0000	СХ	000022347	ESCALPE DE PVC CRISTAL №19 FLEXÍVEL agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0049	100,0000	PC	000022348	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº27 FLEXÍVEL agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0050	350,0000	СХ	000015949	ESCALPE TB PVC CRISTAL Nº23 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0051	150,0000	СХ	000015950	ESCALPE TB PVC CRISTAL Nº25 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0052	350,0000	СХ	000015948	ESCALPE, TB PVC CRISTAL Nº21 flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0053	900,0000	RL	000004026	ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão	R\$0,0000	R\$0,00
0054	20,0000	СХ	000019317	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0055	40,0000	СХ	000019318	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0056	10,0000	СХ	000019320	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0057	10,0000	СХ	000019321	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0058	10,0000	СХ	000019322	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0059	1.100,0000	UN	000015958	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5cm x 10 metros; material não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico, cor branca	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0060	1.100,0000	UN	000022354	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM X 10 METROS material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca	R\$0,0000	R\$0,00
0061	500,0000	UN	000015960	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.	R\$0,0000	R\$0,00
0062	300,0000	TBT	000024057	FLUCONAZOL CREME; BISNAGA COM 30 GRAMAS	R\$0,0000	R\$0,00
0063	50,0000	UN	000015961	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 125ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML	R\$0,0000	R\$0,00
0064	50,0000	UN	000015962	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE	R\$0,0000	R\$0,00
0065	50,0000	UN	000015963	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 500ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE.	R\$0,0000	R\$0,00
0066	50,0000	UN	000015965	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR, 250 ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA,	R\$0,0000	R\$0,00
0067	120,0000	GL	000022356	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO OU SACHE 1 LITRO galão ou 1 sachê 1 litro	R\$0,0000	R\$0,00
0068	500,0000	ТВТ	000024056	HIDROGEL COM AGE Alginato. Curativo em "Gel transparente" viscoso, promove desbridamento autolítico. Gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômetro 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose. Bisnaga GEL 85 gramas.	R\$0,0000	R\$0,00
0069	200,0000	LT	000015967	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE	R\$0,0000	R\$0,00
0070	120,0000	FR	000008666	LIDOCAINA 2% GELEIA COM 30 GR	R\$0,0000	R\$0,00
0071	1.000,0000	PR	000015970	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$0,0000	R\$0,00
0072	1.000,0000	PR	000015971	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$0,0000	R\$0,00
0073	1.000,0000	PR	000015972	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$0,0000	R\$0,00
0074	1.000,0000	PR	000015973	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0075	1.100,0000	СХ	000015975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)	R\$0,0000	R\$0,00
0076	600,0000	СХ	000018044	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. TAMANHO PP confeccionada em látex natural, integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0077	800,0000	СХ	000015976	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)	R\$0,0000	R\$0,00
0078	300,0000	TBT	000024059	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME; BISNAGA COM 60 GRAMAS	R\$0,0000	R\$0,00
0079	40,0000	KT	000007977	MICRO NEBULIZADOR para ar comprimido ou óxigenio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Mascara, corpo e tubo extensor de 1,3m, adulto, uso individual, desmontável e atóxico.	R\$0,0000	R\$0,00
0080	40,0000	KT	000007978	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção reutilizável compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual e atóxico.	R\$0,0000	R\$0,00
0081	40,0000	UN	000024052	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.	R\$0,0000	R\$0,00
0082	40,0000	UN	000024053	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.	R\$0,0000	R\$0,00
0083	70,0000	UN	000016024	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	R\$0,0000	R\$0,00
0084	70,0000	UN	000016025	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	R\$0,0000	R\$0,00
0085	300,0000	TBT	000024058	NISTATINA 25.000UL/G CREME; BISNAGA COM 60 GRAMAS	R\$0,0000	R\$0,00
0086	20,0000	UN	000018035	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz; Acompanham 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estôjo.	R\$0,0000	R\$0,00
0087	10,0000	UN	000008181	OXIMETRO DE PULSO alta precisão, compativel pilha AAA, acompanha estojo.	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

WANT IN ABOV	6					
0088	10,0000	UN	000017732	OXIMETRO DE PULSO. alta precisão, compatível pilha AAA, acompanha estojo	R\$0,0000	R\$0,00
0089	80,0000	UN	000024054	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO 216X30 PARA ELETROCARIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET; com matéria prima de alta qualidade e impressão térmica de ótima fixação.	R\$0,0000	R\$0,00
0090	10,0000	UN	000000694	PINCA DE CHERON 24cm material aço inox	R\$0,0000	R\$0,00
0091	55,0000	UN	000015980	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, hospitalar	R\$0,0000	R\$0,00
0092	55,0000	UN	000014003	PINÇA DENTE DE RATO 14cm, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$0,0000	R\$0,00
0093	55,0000	UN	000019386	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm	R\$0,0000	R\$0,00
0094	20,0000	СХ	000022364	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM Preservativo masculino confeccionado em borracha, látex natural vulcanizado, opaco largura nominal de 52mm, comprimento 16mm, peso17g. Embalado individualmente. Registro Ministério de saúde. Caixa com 144 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0095	130,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 60 litros (pacote com 100 unidades)	R\$0,0000	R\$0,00
0096	1.000,0000	ENV	000016315	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	R\$0,0000	R\$0,00
0097	400,0000	СХ	000022369	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0098	400,0000	СХ	000000689	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA, boco slip liso sem rosca, cilindro com anel de retenção, apirogênica, esterelizada por gás eto. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0099	400,0000	СХ	000022371	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA bloco slip liso sem rosca cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0100	400,0000	СХ	000022372	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA boco slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção atóxica, apirogênica, esterelizada por gás eto. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0101	400,0000	СХ	000022373	SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA bloco slip liso sem rosca cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00



State of the same						
0102	20,0000	UN	000022380	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO DIÂMETRO 10FR, 105CM Confeccionada em silicone e poliuretano, flexivel, maleável, durável. Conector em y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual	R\$0,0000	R\$0,00
0103	20,0000	UN	000022381	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO DIÂMETRO 12FR, 120CM Confeccionada em silicone e poliuretano, flexivel, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.	R\$0,0000	R\$0,00
0104	50,0000	UN	000022385	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 PVC flexével, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0105	50,0000	UN	000022386	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0106	50,0000	UN	000022387	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4 PVC, flexivel, transparente, atóxica, atraumatica, descxartavel, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0107	50,0000	UN	000022388	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0108	50,0000	UN	000022389	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente	R\$0,0000	R\$0,00
0109	50,0000	UN	000022390	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PVC flexível, transparente, atóxicas, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0110	50,0000	UN	000022391	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalagem individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0111	50,0000	UN	000022392	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente	R\$0,0000	R\$0,00
0112	50,0000	UN	000022393	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0113	50,0000	UN	000022394	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0114	50,0000	UN	000022395	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0115	50,0000	UN	000022396	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0116	50,0000	UN	000001847	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0117	50,0000	UN	000001848	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, esterelizada por ETO, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00



0118	100,0000	UN	000019299	SONDA URETRAL FOLEY Nº 14 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0119	100,0000	UN	000019300	SONDA URETRAL FOLEY Nº 16 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0120	200,0000	UN	000019301	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0121	50,0000	UN	000019824	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0122	50,0000	UN	000019825	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0123	50,0000	UN	000019826	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0124	250,0000	PC	000001854	SONDA URETRAL Nº 12 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.	R\$0,0000	R\$0,00



NAME OF MICH	68			<u> </u>		
0125	50,0000	UN	000019827	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0126	50,0000	PC	000001855	SONDA URETRAL Nº 14 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.	R\$0,0000	R\$0,00
0127	50,0000	UN	000019828	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0128	300,0000	PC	000019293	SONDA URETRAL Nº10 confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma ciliindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalagem com 10 unidades cada.	R\$0,0000	R\$0,00
0129	50,0000	UN	000019829	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0130	50,0000	UN	000019830	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0131	50,0000	UN	000019831	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00



SALMAN DV ABOUT			<u> </u>	- Characa Coamanada va gomingo visi		
0132	50,0000	UN	000019832	SONDA URETRAL Nº20 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0133	50,0000	UN	000019833	SONDA URETRAL Nº22 DESCARTÁVEL confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orificio dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superficie da sonda livre de defeitos. Esterelizada embalada individualmente.	R\$0,0000	R\$0,00
0134	100,0000	UN	000015995	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 °C	R\$0,0000	R\$0,00
0135	400,0000	СХ	000010834	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatÍvel com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.	R\$0,0000	R\$0,00
0136	600,0000	PC	000007634	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	R\$0,0000	R\$0,00
0137	50,0000	UN	000022412	TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0138	50,0000	UN	000022413	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0139	50,0000	UN	000022403	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0140	50,0000	UN	000022404	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0141	50,0000	UN	000022405	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0142	50,0000	UN	000022406	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0143	50,0000	UN	000022407	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0144	50,0000	UN	000022408	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0145	50,0000	UN	000022409	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0146	50,0000	UN	000022410	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0147	50,0000	UN	000024055	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	R\$0,0000	R\$0,00
0148	50,0000	UN	000022411	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0149	50,0000	UN	000022399	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,0 material plástico polipropeno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	R\$0,0000	R\$0,00
0150	50,0000	UN	000022400	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0151	50,0000	UN	000022401	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 4 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática	R\$0,0000	R\$0,00
0152	40,0000	FR	000022414	VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO	R\$0,0000	R\$0,00
0153	420,0000	FR	000018052	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES DERMOPROTETOR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO 120ML.	R\$0,0000	R\$0,00
				TOTAL GERAL		R\$0,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

DECLARO para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

PRAZO DE FORNECIMENTO: em conformidade com o estipulado no Título XIV do edital.

Local e Data.



Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



## **ANEXO III**

# PREGÃO Nº XXX/2018 PROCESSO Nº XXX/2018

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A	empresa
	, inscrita no
CNPJ sob o nº	, declara sob as penas da Lei,que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação	para participação no presente
procedimento licitatório (Pregão nº XXX/2018 - Proce	esso nº XXX/2018), nos termos do
artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, esta	ando ciente da responsabilidade
administrativa, civil e penal.	
Local e Data	
Nome e Assinatura do Representante	Legal da Empresa



#### **ANEXO IV**

# PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

	_ de	de 2018
Nome e assinatura	do represe	ntante legal
(carimbo	da empresa	a)



## **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Pregão nº XXX/2018
Processo nº XXX/2018

		_, inscrito	no
CNPJ nº	, por intermédio de seu represe	entante legal o	ɔ(a)
Sr. (a)	, portador(a)	da Carteira	de
Identidade	nº e do	CPF	nº
	, <b>DECLARA</b> , para fins do disposto no	o inciso V do	art.
27 da Lei nº8.66	66, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº	9.854, de 27	de
	, que não emprega menor de dezoito anos em t ubre e não emprega menor de dezesseis anos.	rabalho notui	rno,
	Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos	s, na condição aprendiz (	
-	(data)	-	
-	(representante legal)	-	

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx PROCESSO N.ºxxxxxxxx
Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.  Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.
, dede 2018
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)



#### **ANEXO VII**

# MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO N.º: 011/2018 PROCESSO N.º: 025/2018

VALIDADE:12 (doze) meses
Aos dias do mês de de 2018, na sede da Prefeitura Municipal
de Santana da Vargem, situada na Praça Padre João Maciel Neiva nº15, Centro, nos
termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações
nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas
legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no
PROCESSO N.º, realizado na modalidade PREGÃO de N.º, por
deliberação da Pregoeira, Srta. Marília de Oliveira Moura, homologado pelo Prefeito
Municipal Renato Teodoro da Silva, RESOLVE registrar os preços para a contratação
do produto constante no Título I desta ata, a ser utilizado no Município, tendo sido o
referido preço oferecido pela empresa vencedora da licitação, cuja proposta foi
classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas
que se seguem.

#### 01 - DO OBJETO

01.1 – Registro de Preços para Aquisição de material médico-hospitalar, devido à essencialidade e suma necessidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais e para o atendimento ao paciente, pois são considerados insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e demais disposições deste instrumento.

02 – DA EMPRESA							
02.1 – A(s	detentora(s) da presente ata	. , . , . , , , , , , , , , , , , , , ,					
		o o n.º, com					
sede na		, CEP, na					
cidade de	, Estado de	, neste ato representada pelo					



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

(a)	Sr(a).		portadora	do	documento	de	identidade	n.
		, CPF n.º						

## 03 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 03.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 03.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 03.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

# 04 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 04.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 04.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 04.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Título não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 04.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 04.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

# 05 - DO PREÇO

05.1 – O preço do produto ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do mapa anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n.º 011/2018 - Processo nº025/2018.

05.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto n.º 3.617, de 22 de março de 2002 que institui o Registro de Preços no Município, o Decreto Federal nº 7.892/13, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 011/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

# 06 – DA FISCALIZAÇÃO

06.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, cabendo a esta, sempre que solicitada, submeter suas instalações e serviços executados à fiscalização da Prefeitura.

06.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

06.3 – A Prefeitura deverá ser comunicada de qualquer anormalidade de caráter urgente, sendo que a licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados ou que julgar necessários.

#### 07 - DA ENTREGA

07.1 - O objeto deverá ser entregue em parcelas e imediatamente, sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

- 07.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 07.3 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 07.4 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

# 08 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

08.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### 09 – DO PAGAMENTO

- 09.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária no prazo de até 15 (quinze) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida.
- 09.1.1 Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.
- 09.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem MG, CNPJ nº 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
- 09.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega



das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

- 09.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**
- 09.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II se o valor da multa for superior ao valor devido pela prestação do serviço, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 09.6 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 09.7 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.
- 09.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.
- 09.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 09.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 09.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 09.22 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



09.23 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

# 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente descrita abaixo, e da correspondente do exercício subsequente:

0701.10.0301.1003.2036 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0701.10.0301.1003.2031 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0701.10.0301.1003.2031 33903200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

## 11 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 11.1 A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula oitava e nona do presente instrumento após conferência dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.
- 11.2 A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos cujos preços estão registrados no Anexo do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento e anexos.
- 11.3 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.4 A CONTRATADA obriga-se a promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, a recomposição ou complementação total ou parcial do produto em que se verificar irregularidade.

## 12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. não mantiver a proposta.
- 12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1 advertência:
- 12.2.2 multa de:
- a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;
- b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- 12.2.3 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.3 Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
- 12.4 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração. As sanções serão aplicadas conforme previsto no Decreto nº 6.043, de 11 de março de 2008.
- 12.4 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



#### 13 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FIANCEIRO

- 13.1 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art.
  65, II "d" da Lei 8.666/93, observado o prazo de validade da proposta.
- 13.1.1 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

# 14 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 14.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 14.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 14.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 14.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 14.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 14.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 14.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 14.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 14.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 14.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 14.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 14.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 14.6.1, 14.6.2 e 14.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 14.8.1 por razão de interesse público; ou
- 14.8.2 a pedido do fornecedor.

# 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 15.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santana da Vargem.	do	de 2018
Santana da vardem.	de	de Zuna

PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESA DETENTORA**